



## CÓDIGO DE ÉTICA

---

### PREÂMBULO

### ÂMBITO DE APLICAÇÃO

O presente Código aplica-se a todos os colaboradores da **APPACDM da Figueira da Foz**, entendendo-se como tal todas as pessoas que colaboram com a instituição, qualquer que seja o seu nível hierárquico e vínculo contratual, sem prejuízo de outras disposições legais ou regulamentares aplicáveis. Aplica-se ainda a todas as pessoas que prestem serviço à instituição a título ocasional ou permanente.

A **APPACDM** garante o acesso ao Código de Ética a todas as partes interessadas, através da sua disponibilização sempre que solicitado.

### FINALIDADE

1. O Código de Ética estabelece princípios e regras gerais de conduta que asseguram o cumprimento dos valores estabelecidos para o exercício da atividade da **organização** dando corpo à identidade da **APPACDM**, reforçando a sua cultura organizacional e promovendo a concretização da sua missão.
2. A Missão da **APPACDM** consiste na promoção da integração na sociedade do cidadão com deficiência mental, no respeito pelos princípios de normalização, personalização, individualização e bem-estar.
3. Esta complementaridade só é possível com a construção e manutenção diária de um sistema de valores partilhado que dá sentido e significado a todas as ações. Os valores defendidos pela APPACDM **dão** sentido à Missão e são:
  - a) **NORMALIZAÇÃO**: Princípio que representa a base da integração. Não se trata de normalizar as pessoas, mas oferecer aos portadores de necessidades especiais, modos e condições de vida diária o mais semelhantes possível às formas e condições de vida do resto da sociedade.
  - b) **PERSONALIZAÇÃO**: O direito a igualdade para as pessoas com deficiência intelectual não se limita à equiparação de oportunidades, mas requerem também medidas apropriadas, ações afirmativas, adaptações ou apoios. Garantir a presença, a disponibilidade, o acesso e utilização de serviços adequados que sejam baseados nas necessidades pessoais.
  - c) **INDIVIDUALIZAÇÃO**: Todas as pessoas com deficiências intelectuais são cidadãos plenos, iguais perante a lei e como tais devem exercer seus direitos com base no respeito nas diferenças e nas suas escolhas e decisões individuais.



- d) **BEM-ESTAR:** Para as pessoas com deficiências intelectuais, assim como para as outras pessoas, o exercício do direito à saúde requer a inclusão social, uma vida com qualidade, acesso à educação inclusiva, acesso a um trabalho remunerado e equiparado, e acesso aos serviços integrados da comunidade.
  - e) **CONFIDENCIALIDADE:** restringe o conhecimento de dados dos clientes às pessoas que deles necessitam para o exercício do conteúdo funcional do cargo. **RIGOR:** toma decisões com base em factos e executa tarefas e registos conforme definido nos procedimentos. **INTEGRIDADE:** respeita os deveres e os direitos de todas as partes interessadas e as regras organizacionais de conduta.
  - f) **PRIVACIDADE:** respeita espaços e tempos afetos à fruição dos clientes. Este Código é aberto e dinâmico. A sua revisão permanente deve-se ao envolvimento e participação de todos os agentes, especialmente das vivências e experiências dos seus destinatários.
4. Este Código é aberto e dinâmico. A sua revisão permanente deve-se ao envolvimento e participação de todos os agentes, especialmente das vivências e experiências dos seus destinatários.
5. O Código de Ética é mais um instrumento que se coloca ao dispor das pessoas que integram a nossa Instituição para alcançar a meta a que nos propomos. Apelamos à ética, a todos os valores partilhados pela **APPACDM**, onde têm origem os nossos direitos e obrigações, para gerar ou modificar comportamentos. A técnica ajudará, mas a técnica sem a ética nunca será suficiente. A qualidade só é possível com a junção das duas.

## **OBJETIVOS DO CÓDIGO DE ÉTICA**

O Código de Ética da **APPACDM** **enuncia** valores, princípios e normas para que sirvam de guia ao comportamento dos distintos atores. O Código de Ética aplica-se a todas as pessoas que têm qualquer tipo de responsabilidade na tarefa de melhorar a qualidade de vida das pessoas com deficiência, independentemente do seu papel, lugar de desempenho ou pessoas que sirvam.

O Código de Ética pretende, no fundo, ser um conjunto de razões e motivos que abram horizontes e olhares, apontem lugares de segurança onde enraízem com confiança as nossas opções e decisões. Não se trata apenas de melhorar as práticas mas, sobretudo, de melhorar e certificar atitudes.

## **SUBSIDIARIEDADE**

A observância do presente Código de Ética não impede a aplicação simultânea das regras de conduta específicas de grupos profissionais específicos.



## PRINCÍPIOS ÉTICOS DO PROFISSIONAL

| <b>Valores</b>    | <b>Princípios</b>                                |
|-------------------|--|
| Confidencialidade | Controlo da informação                           |
| Integridade       | Respeito pelas regras, direitos e deveres        |
| Privacidade       | Interação sensata                                |
| Rigor             | Alinhamento da conduta com a visão e a missão    |
|                   | Comunicação de dados válidos                     |
| Normalização      | Equidade   |
| Personalização    | Adaptação dos serviços                           |
| Individualização  | Respeito pelas decisões do cliente               |
| Bem-estar         | Possibilidade de acesso a serviços da comunidade |



### **Relação explicativa entre os valores e os princípios éticos:**

- O valor da confidencialidade tem como princípio o controlo da informação que obriga à restrição do conhecimento dos dados / informação dos clientes relativamente às pessoas que podem necessitar deles para o exercício do conteúdo funcional do cargo.
- O valor da integridade tem como princípio a normalidade dos processos em que se deve respeitar os direitos e deveres de todas as partes interessadas, e atuar de acordo com as regras e os procedimentos organizacionais de conduta.
- O valor privacidade tem como princípio a interação sensata entre o controlo da exposição e da disponibilidade de informações a respeito de todos os agentes, respeitando os espaços e os tempos afetos às necessidades de usufruto de todos os clientes.
- O valor rigor tem como princípios o alinhamento da conduta com a visão e a missão; a articulação da segurança, saúde e higiene; a comunicação eficaz e eficiente; a fiabilidade e a normalidade dos processos e a promoção da melhoria contínua em que as decisões são tomadas com base factual na execução de registos e tarefas em função dos procedimentos definidos.
- O valor Normalização tem como princípio a Equidade, no respeito pela diferença de todos, pelas especificidades individuais de cada um, de forma a permitir um quotidiano mais próximo do resto da sociedade.
- O valor Personalização tem como princípio a adaptação dos serviços
- O valor Individualização tem como princípios o Respeito pelas decisões do cliente
- O valor Bem-estar tem como princípios na possibilidade de acesso a serviços da comunidade